DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018 - Edição nº 037

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: "CONTRATO Nº 016/2018 Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017."
- ERRATA: "CONTRATO Nº 11/2018 - Vinculado ao Processo Administrativo n°014/2017."
- ERRATA: "CONTRATO Nº 012/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017."
- ERRATA: "CONTRATO Nº 013/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017."
- ERRATA: "CONTRATO Nº 014/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017."
- ERRATA: "CONTRATO Nº 015/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017."
- DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018 -PP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BAF1FBAB36-9B65AB833D-38618C2E5F-699C881C4A

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 016/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa a **HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 08.600.476/0001-75, com endereço comercial na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 4.498, Bairo Lomanto, Itabuna Bahia CEP 45.601-051

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 014/2017, que culminou na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por Item. Não havendo interessado a licitação foi declarada deserta e optar pela contratação direta através da Dispensa 013/2018, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 09 de novembro de 2018.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 4.209,00 (quatro mil duzentos e nove reais), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 02 de maio de 2018.

Nilton Cesar do Amaral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ERRATA

CONTRATO Nº 11/2018 - Vinculado ao Processo Administrativo n°014/2017

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa a RENOVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 28.470.827/0001-88, com endereço comercial na Rua Q, n° 229, Sala 04 - Bairro Morada Nova 1, no município de Bocaiúva, Minas Gerais, CEP: 39.390-000

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 014/2017, que culminou na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por Item. Não havendo interessado a licitação foi declarada deserta e optar pela contratação direta através da Dispensa 001/2018, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 09 de novembro de 2018.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia,02 de janeiro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ERRATA

CONTRATO Nº 012/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n°014/2017

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa **ÁGUA QUENTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 20.052.789/0001-31, com endereço comercial na Rua Joaquim Domingues de Almeida - Bairro Centro, no município de Érico Cardoso, Bahia, CEP: 46.180-000

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil, hidráulico/irrigação e elétrico para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 014/2017, que culminou na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por Item. Não havendo interessado a licitação foi declarada deserta e optar pela contratação direta através da Dispensa 009/2018, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 09 de novembro de 2018.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 6.286,90 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 27 de abril de 2018.

Nilton Cesar do Amaral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ERRATA

CONTRATO Nº 013/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n°014/2017

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa **AJESU MARQUES LEÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 09.314.843/0001-37, com endereço comercial na Av. Antonio Carlos Magalhães s/n centro, Érico Cardoso Bahia CEP- 46.180-000

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil, hidráulico/irrigação e elétrico para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 014/2017, que culminou na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por Item. Não havendo interessado a licitação foi declarada deserta e optar pela contratação direta através da Dispensa 010/2018, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 09 de novembro de 2018.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 28.291,65 (vinte e oito mil duzentos e noventa e um, reais e sessenta e cinco centavos), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 27 de abril de 2018.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ERRATA

CONTRATO Nº 014/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n° 014/2017

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa a **JUVÊNCIO FRANCISCO FILHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 03.684.167/0001-07, com endereço comercial na Praça da Matriz nº 30, Centro Érico Cardoso Bahia CEP 46.180-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil e hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 014/2017, que culminou na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por Item. Não havendo interessado a licitação foi declarada deserta e optar pela contratação direta através da Dispensa 011/2018, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 09 de novembro de 2018.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 27.867,50 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 27 de abril de 2018.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ERRATA

CONTRATO Nº 015/2018 - Vinculado ao Processo de Licitação n°014/2017

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa a **THAILA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 06.981.017/0001-53, com endereço comercial na Av. Barra, no município de Érico Cardoso, CEP: 46.180-000

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil e hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 014/2017, que culminou na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por Item. Não havendo interessado a licitação foi declarada deserta e optar pela contratação direta através da Dispensa 012/2018, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 09 de novembro de 2018.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 9.514,90 (nove mil quietos e quatorze reais e noventa centavos), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 27 de abril de 2018.

Nilton Cesar do Amaral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Diretor do SAAE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018 -PP.

Versam os autos sobre o **Processo Licitatório-Pregão Presencial nº 021-2018-PP**, do tipo menor preço por item, cujo objeto se refere sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, sagrando-se vencedora do certame, na sessão do dia 24/04/2018, itens republicados, a empresa **UNNIQ MED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.670.968/0001-86.**

Ocorre, todavia, que os itens remanescentes que a referida licitante saiu vencedora, se apresentam em quantitativos desarrazoados, fixados muito além da real necessidade da demanda deste município, o que prejudica o orçamento municipal.

Sabe-se que um dos pressupostos básicos de administração é o planejamento, que deve ser a raiz de toda prática gerencial. Planejar a aquisição de materiais e contratação de serviços é essencial, é o ponto de partida para uma gestão efetiva diante da máquina pública, onde a qualidade do planejamento ditará os rumos para uma boa ou má gestão.

O planejamento para a Administração Pública é tão importante que há um capítulo na Lei de Responsabilidade Fiscal - Capítulo II - Do Planejamento (art. 3º a 10) específico para o tema.

Desta forma, considerando o motivo esposado, amparado no princípio da cautela, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: "***A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial***", abstenho de homologar os itens vencidos pela empresa **UNNIQ MED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.670.968/0001-86.**

Publica-se para ciência dos interessados, no Diário Oficial do município, prescindindo de qualquer outro meio para tal fim.

Érico Cardoso, em 02 de junho de 2018.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito